



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

<b>Unidade Requisitante :</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
<b>Secretário da Unidade Requisitante:</b> Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra	<b>Matrícula funcional:</b> Matrícula funcional n.º7248-6
<b>Responsável pela Demanda:</b> Tarcyla Elgart Caraceck Coordenadora de Habitação	<b>Matrícula funcional:</b> Matricula n.º7297-4
<b>E-Mail:</b> tarcyla.caraceck@tupancireta.rs.gov.br	<b>Telefone Fixo:</b> <b>Telefone Cel:</b> (55) 996173939
<b>Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.</b> PORTARIA N° 32.994, de 02 de fevereiro de 2026.	
<b>Planejamento – Nome:</b> Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra	<b>Planejamento – Mat. funcional:</b> Matrícula funcional n.º7248-6
<b>Fiscalização – Nome:</b> Lauren Guerra Zanini	<b>Fiscalização – Mat. funcional:</b> Matrícula n.º1669-1



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**TIPO DO ITEM**

**MATERIAL DE CONSUMO ( x )**

**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )**

**SERVIÇO CONTINUADO ( )**

**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )**

**OBRA ( )**

**SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )**

**Descrição sucinta da solicitação:**

Aquisição de materiais elétricos destinados à instalação elétrica de dois módulos habitacionais, em favor de Deise Luiz de Oliveira e Helén Cristina Ferreira de Souza, com a finalidade de garantir segurança, funcionalidade e adequação às normas técnicas vigentes.

**Necessidade da contratação:**

A contratação é necessária para viabilizar a execução das instalações elétricas de dois módulos habitacionais, assegurando condições mínimas de segurança, habitabilidade e funcionalidade às beneficiárias.

A medida se justifica diante da situação de vulnerabilidade social das famílias atendidas e da necessidade de intervenção do Poder Público para prevenir riscos de acidentes elétricos, curtos-circuitos e incêndios, assegurando a proteção e integridade dos moradores.

**Resultados Pretendidos:**

- Execução da instalação elétrica dos dois módulos habitacionais;
- Garantia de condições mínimas de segurança e habitabilidade;
- Redução de riscos de choques elétricos, curtos-circuitos e incêndios;
- Atendimento da demanda social das beneficiárias;
- Melhoria das condições de funcionalidade e uso dos imóveis.

Os materiais a serem adquiridos possuem descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes no Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e aos respectivos códigos de identificação.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	428663	Fio flexível 6mm - vermelho	m	30
2	458481	Fio flexível 6mm - Azul	m	30
3	614173	Fio paralelo 1,5mm	m	30
4	368128	Fio paralelo 2,5mm	m	24
5	446171	Suporte de lâmpada	un	10
6	483582	Interruptor simples para madeira	un	8
7	402055	Tomada dupla para madeira	un	8
8	446036	Lâmpada de led 12w	un	10
9	616751	Disjuntor 32 amperes	un	4
10	438053	Caixa de 2 disjuntores de sobrepor	un	2
11	446073	Isolador olhal de porcelana	un	3
12	446074	Isolador roldana 30x30 plástico prego	un	40
13	370601	Laço pré formado	un	4
14	441665	Cabo ramal multiplexado monofásico de 10mm	m	20
15	633615	Conector piranha	un	4
16	340619	Fixa fio para fio de 2,5mm	un	100
17	458457	Fio flexível 2,5mm - vermelho	m	30
18	428654	Fio flexível 2,5mm- azul	m	30
19	604732	Fita isolante	rl	2

**Especificações mínimas para o Itens:**

Item 01 – Cód. 428663

Fio flexível 6 mm<sup>2</sup> – vermelho

Condutor de cobre flexível; seção mínima 6 mm<sup>2</sup>; isolação em PVC antichama; tensão mínima 750V;



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

conforme normas ABNT; produto novo.

Item 02 – Cód. 458481

Fio flexível 6 mm<sup>2</sup> – azul

Mesmas especificações do item 01; cor azul para identificação de neutro.

Item 03 – Cód. 614173

Fio paralelo 1,5 mm<sup>2</sup>

Condutor duplo flexível; seção mínima 1,5 mm<sup>2</sup>; isolamento em PVC; indicado para instalações residenciais; produto novo.

Item 04 – Cód. 368128

Fio paralelo 2,5 mm<sup>2</sup>

Condutor duplo flexível; seção mínima 2,5 mm<sup>2</sup>; isolamento em PVC antichama; produto novo.

Item 05 – Cód. 446171

Suporte de lâmpada

Tipo E27; material termoplástico resistente; com borne para ligação; produto novo.

Item 06 – Cód. 483582

Interruptor simples para madeira

Modelo de sobrepor; corrente mínima 10A; tensão 250V; produto novo.

Item 07 – Cód. 402055

Tomada dupla para madeira

Modelo de sobrepor; padrão brasileiro 2P+T; corrente mínima 10A; certificação INMETRO; produto novo.

Item 08 – Cód. 446036

Lâmpada LED 12W

Potência 12W; base E27; bivolt; selo de eficiência energética; produto novo.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item 09 – Cód. 616751

Disjuntor 32A

Monopolar; corrente nominal 32A; curva C; padrão DIN; certificado conforme normas técnicas.

Item 10 – Cód. 438053

Caixa para 2 disjuntores – sobrepor

Material termoplástico; capacidade mínima para 2 disjuntores padrão DIN; modelo externo; produto novo.

Item 11 – Cód. 446073

Isolador olhal de porcelana

Material porcelana; olhal metálico galvanizado; produto novo.

Item 12 – Cód. 446074

Isolador roldana 30x30 mm com prego

Material plástico resistente; dimensão aproximada 30x30 mm; acompanha prego galvanizado.

Item 13 – Cód. 370601

Laço pré-formado

Compatível com cabo de 10 mm<sup>2</sup>; material galvanizado; produto novo.

Item 14 – Cód. 441665

Cabo ramal multiplexado monofásico 10 mm<sup>2</sup>

Seção mínima 10 mm<sup>2</sup>; isolamento em XLPE ou equivalente; indicado para ramal monofásico; atender normas da concessionária.

Item 15 – Cód. 633615

Conector tipo piranha

Conector perfurante; compatível com cabos de 6 a 10 mm<sup>2</sup>; material isolante resistente.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item 16 – Cód. 340619

Fixa fio para cabo 2,5 mm<sup>2</sup>

Indicado para fixação de cabos; compatível com condutores de 2,5 mm<sup>2</sup>; material resistente.

Item 17 – Cód. 458457

Fio flexível 2,5 mm<sup>2</sup> – vermelho

Condutor de cobre flexível; seção mínima 2,5 mm<sup>2</sup>; isolamento em PVC antichama; tensão mínima 750V.

Item 18 – Cód. 428654

Fio flexível 2,5 mm<sup>2</sup> – azul

Mesmas especificações do item 17; cor azul para identificação de neutro.

Item 19 – Cód. 604732

Fita isolante

Fita isolante elétrica; material em PVC; boa aderência; resistência à tensão elétrica; uso em instalações elétricas; produto novo.

**Requisitos necessários para a contratação:**

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição dos materiais nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a aquisição dos referidos materiais deverão obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva realização do serviço e emissão do Documento Fiscal, podendo ser efetuado o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão do Documento Fiscal - Nota Fiscal Eletrônica.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**1.1.** O documento fiscal deverá possuir referência ao objeto desta contratação, devendo ainda conter a descrição do empenho o qual gerou a solicitação da compra.

**1.2.** Havendo incorreções, o documento fiscal será devolvido à contratada para saneamento, sendo seu vencimento renovado para 05 (cinco) dias úteis após a representação devidamente corrigido.

Verificada a integridade da aquisição e do documento fiscal, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhará o referido documento ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, para a respectiva quitação.

**Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:**

11. Geração de resíduos sólidos (sobras de fios, cabos e embalagens)

Impacto: Acúmulo de resíduos e possível poluição do solo.

Medida mitigadora: Destinação adequada dos resíduos, com encaminhamento para reciclagem (especialmente metais) e descarte conforme normas ambientais vigentes.

2. Descarte de lâmpadas e materiais eletroeletrônicos

Impacto: Contaminação ambiental se descartados de forma inadequada.

Medida mitigadora: Destinação em pontos de coleta específicos para resíduos eletroeletrônicos.

3. Utilização de materiais com componentes plásticos

Impacto: Impacto ambiental devido ao tempo de decomposição.

Medida mitigadora: Aquisição de produtos certificados e de maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições.

4. Risco de instalação inadequada

Impacto: Possibilidade de curto-circuito, incêndio e danos ambientais.

Medida mitigadora: Execução da instalação por profissional qualificado, conforme normas técnicas vigentes.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 10 de abril de 2026.

---

**Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula funcional n.º7248-6

---

**Tarcyla Elgart Caraceck**

Coordenadora de Habitação

Matrícula funcional n.º7297-4